

RESOLUÇÃO N° 05 / 09

DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em obediência à deliberação do CEPE, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário para as reuniões ordinárias do CEPE em 2009, conforme estabelece o seu Regulamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Fiho Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão